

PORTARIA Nº 09/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias à servidora municipal
MARIA ISABEL GELAIM VANZ.

JUNIOR PAULO VICENZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinando com a Lei Municipal nº 1.546/2002, de 03 de abril de 2002, conforme Requerimento,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em gozo à Servidora Municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, a contar de 12 de janeiro de 2026, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 22/DEZEMBRO/2025.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Verª Adriana Salete Debiasi,
Secretária.